**INDICAÇÃO n. 53/2019.**

ILÁRIO BAUMGARDT, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 08 de outubro de 2019, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo parlamentar JAIR TIBOLLA, da Bancada “Experiência e Trabalho”, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SOLICITA QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ESTUDE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO DE UM ENGENHEIRO CIVIL COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS”.**

**JUSTIFICATIVA**

Vários projetos de engenharia dependem de elaboração e aprovação de engenheiro civil, como também vistorias de obras em andamento, como outras tantas obras civis que dependem dos habite-se para o cidadão liberar recursos de financiamento, para quitação de seus compromissos.

Considerando que, o trabalho desenvolvido pelo profissional, é fundamental para o andamento dos trabalhos, e atualmente o Município dispõe de apenas um profissional com carga horaria de 20 horas semanais, e o mesmo não está conseguindo atender a grande demanda.

Diante do exposto, o Parlamentar solicita que a administração pública estude a viabilidade de contratação de mais um profissional com carga horária de 20 horas semanais, para assim atender toda a demanda do Município.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 17 de outubro de 2019.

Em sua 14ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa, 2º período, 56º ano de sua Instalação Legislativa.

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| ILÁRIO BAUMGARDT | GILMAR KLAUS |
| Presidente | 1º Secretário |